

**GR96006 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em implantação)**
**O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos**

Autorizado pela Resolução CONSUN n. 41/2020 – 28/08/2020.

**Coordenação de Curso:** Adriane Brill Thum - E-mail: adrianebt@unisinos.br Telefone: 51 3591 1122 - Ramal 4024

Duração na UNISINOS: 120 créditos - 1.500 horas: 1.800 horas-aula + 100 horas de atividades complementares. Tempo mínimo: 2 anos e meio.

| Trajetória do ingressante no primeiro semestre do período letivo |       |   |       |            | Trajetória do ingressante no segundo semestre do período letivo |       |   |       |            |
|--|-------|---|-------|------------|---|-------|---|-------|------------|
| BI.  | Cod.  | Atividade Acadêmica   | Cred. | HORAS-AULA | BI.   | Cod.  | Atividade Acadêmica   | Cred. | HORAS-AULA |
| <b>1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):</b>                              |       |   |       |            | <b>1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):</b>                             |       |   |       |            |
| 10A  | 61337 | Desafios da Gestão Ambiental (Observação 8)                 | 4     | 60         | 10A   | 61337 | Desafios da Gestão Ambiental (Observação 8)                 | 4     | 60         |
| 10A  | 50850 | Matemática para Gestão e Negócios (Observação 8)            | 4     | 60         | 10A   | 50850 | Matemática para Gestão e Negócios (Observação 8)            | 4     | 60         |
| 10A  | 61338 | Ecologia e Biodiversidade                                   | 4     | 60         | 10A   | 61343 | Saúde, Segurança e Ambiente                                 | 4     | 60         |
| 10B  | 10547 | Cultura, Ética e Diferença (Observação 11)                  | 4     | 60         | 10B   | 10545 | Pensamento Projetual e Criativo (Observação 11)             | 4     | 60         |
| 10B  | 61339 | Órgãos Reguladores e suas Interfaces                        | 4     | 60         | 10B   | 50854 | Gestão por Processos  | 4     | 60         |
| 10B  | 61340 | Química Ambiental   | 4     | 60         | 10B   | 50856 | Gestão de Projetos  | 4     | 60         |
|  | ---   | Atividades Complementares*                                  |       |            |   | ---   | Atividades Complementares*                                  |       |            |
| <b>2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)</b>                               |       |   |       |            | <b>2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)</b>                              |       |   |       |            |
| 10A  | 61341 | Ferramentas para Modelagem Ambiental (Observação 8)         | 4     | 60         | 10A   | 61341 | Ferramentas para Modelagem Ambiental (Observação 8)         | 4     | 60         |
| 10A  | 61342 | Contabilidade Ambiental (Observação 8)                      | 4     | 60         | 10A   | 61342 | Contabilidade Ambiental (Observação 8)                      | 4     | 60         |
| 10A  | 61343 | Saúde, Segurança e Ambiente                                 | 4     | 60         | 10A   | 61338 | Ecologia e Biodiversidade                                   | 4     | 60         |
| 10B  | 10545 | Pensamento Projetual e Criativo (Observação 11)             | 4     | 60         | 10B   | 10547 | Cultura, Ética e Diferença (Observação 11)                  | 4     | 60         |
| 10B  | 50854 | Gestão por Processos  | 4     | 60         | 10B   | 61339 | Órgãos Reguladores e suas Interfaces                        | 4     | 60         |
| 10B  | 50856 | Gestão de Projetos  | 4     | 60         | 10B   | 61340 | Química Ambiental   | 4     | 60         |
|  | ---   | Atividades Complementares*                                  |       |            |   | ---   | Atividades Complementares*                                  |       |            |
| <b>3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):</b>                              |       |   |       |            | <b>3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):</b>                             |       |   |       |            |
| 20S  | 50868 | Inovação Social (Observação 7 e 11)                         | 4     | 60         | 10A   | 61326 | Gestão de coproduto   | 4     | 60         |
| 10A  | 61344 | Gestão de Recursos Naturais e Fontes de Energia             | 4     | 60         | 10A   | 61350 | Gestão de Resíduos Sólidos                                  | 4     | 60         |
| 10A  | 61345 | Gestão e Uso dos Recursos Hídricos                          | 4     | 60         | 10A   | 61351 | Monitoramento de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas | 4     | 60         |
| 10B  | 61346 | Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental              | 4     | 60         | 10B   | 61352 | Prevenção e Valorização Ambiental                           | 4     | 60         |
| 10B  | 61347 | Organizações e Políticas Públicas Sociais e Ambientais      | 4     | 60         | 10B   | 61353 | Gestão de Dados e Indicadores Ambientais                    | 4     | 60         |
| 10B  | 61348 | Modelagem Aplicada no Planejamento Ambiental                | 4     | 60         | 10B   | 61354 | Acompanhamento, Monitoramento e Supervisão Ambiental        | 4     | 60         |
|  | ---   | Atividades Complementares*                                  |       |            |   | ---   | Atividades Complementares*                                  |       |            |
| <b>4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):</b>                              |       |   |       |            | <b>4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):</b>                             |       |   |       |            |
| 10A  | 61326 | Gestão de coproduto   | 4     | 60         | 20S   | 50868 | Inovação Social (Observação 7 e 11)                         | 4     | 60         |
| 10A  | 61350 | Gestão de Resíduos Sólidos                                  | 4     | 60         | 10A   | 61344 | Gestão de Recursos Naturais e Fontes de Energia             | 4     | 60         |
| 10A  | 61351 | Monitoramento de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas | 4     | 60         | 10A   | 61345 | Gestão e Uso dos Recursos Hídricos                          | 4     | 60         |
| 10B  | 61352 | Prevenção e Valorização Ambiental                           | 4     | 60         | 10B   | 61346 | Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental              | 4     | 60         |
| 10B  | 61353 | Gestão de Dados e Indicadores Ambientais                    | 4     | 60         | 10B   | 61347 | Organizações e Políticas Públicas Sociais e Ambientais      | 4     | 60         |
| 10B  | 61354 | Acompanhamento, Monitoramento e Supervisão Ambiental        | 4     | 60         | 10B   | 61348 | Modelagem Aplicada no Planejamento Ambiental                | 4     | 60         |
|  | ---   | Atividades Complementares*                                  |       |            |   | ---   | Atividades Complementares*                                  |       |            |
| <b>5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):</b>                             |       |   |       |            | <b>5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):</b>                            |       |   |       |            |

|     |       |   |   |     |     |       |   |   |     |
|-----|-------|---|---|-----|-----|-------|---|---|-----|
| 10A | 61355 | Sistemas de Gestão e Certificações                            | 4 | 60  | 10A | 61355 | Sistemas de Gestão e Certificações                            | 4 | 60  |
| 20S | 61356 | Projeto de Gestão e Inovação Ambiental (Observação 7, 9 e 11) | 8 | 120 | 20S | 61356 | Projeto de Gestão e Inovação Ambiental (Observação 7, 9 e 11) | 8 | 120 |
| 10A | 50873 | Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes                | 4 | 60  | 10A | 50873 | Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes                | 4 | 60  |
| 10B | 61357 | Auditoria e Perícia Ambiental                                 | 4 | 60  | 10B | 61357 | Auditoria e Perícia Ambiental                                 | 4 | 60  |
| 10B | ----- | Optativa  | 4 | 60  | 10B | ----- | Optativa  | 4 | 60  |
|     | ---   | Atividades Complementares*                                    |   |     |     | ---   | Atividades Complementares*                                    |   |     |

\* Sugere-se que você cumpra 20h de Atividades Complementares por semestre até atingir um total de 100h. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

#### OPTATIVAS

**Você deve cursar, ao longo deste Curso, uma atividade acadêmica optativa dentre as listadas nesta Grade**

| Cod.  | Atividades Acadêmicas Optativas                      | Cred. | HORAS-AULA | Cod.  | Atividades Acadêmicas Optativas         | Cred. | HORAS-AULA |
|-------|--|-------|------------|-------|---|-------|------------|
| 90152 | Cultura Surda e LIBRAS                               | 4     | 60         | 50858 | Empreendedorismo e Solução de Problemas | 4     | 60         |
| 10531 | Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais | 4     | 60         | 10548 | Tecnocultura                            | 4     | 60         |
| 10544 | Educação das Relações Étnico-raciais                 | 4     | 60         |       |   |       |            |

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com a Coordenação do Curso Adriane Brill Thum - E-mail: [adrianebt@unisinis.br](mailto:adrianebt@unisinis.br) Telefone: 51 3591 1122 - Ramal 4024
2. Representação estudantil: (Informações: [movestudantil@unisinis.br](mailto:movestudantil@unisinis.br) ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
3. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinis é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem.
4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.
6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
7. As Atividades Acadêmicas de Inovação Social, e Projeto de Gestão e Inovação Ambiental terão matrícula semestral.
8. As Atividades Desafios da Gestão Ambiental, Matemática para Gestão e Negócios, Ferramentas para Modelagem Ambiental, e Contabilidade Ambiental terão oferta contínua.
9. Para matrícula na Atividade Projeto de Gestão e Inovação Ambiental, o aluno deverá ter concluído o módulo 4.
10. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinis. Informa-se junto à Coordenação de seu Curso.
11. Atividade com componente presencial.

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso GESTÃO AMBIENTAL**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **100** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

| <b>cod.</b> | <b>Grupo</b>  | <b>Paridade</b>                              | <b>Limite máximo de aproveitamento</b> |
|-------------|---|--|--|
| <b>44</b>   | Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural   | 1h = 1h                                      | 50h                                    |
| <b>21</b>   | Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar  | 1h = 1h                                      | 20h                                    |
| <b>3</b>    | Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre  | 1h = 1h                                      | 30h                                    |
| <b>85</b>   | Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)   | 60h-a = 50h                                  | 50h                                    |
| <b>5</b>    | Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas   | 1h = 1h                                      | 50h                                    |
| <b>46</b>   | Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor  | 40h por publicação                           | 40h                                    |
| <b>39</b>   | Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor   | 30h por publicação                           | 40h                                    |
| <b>41</b>   | Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site  | 20h por publicação                           | 40h                                    |
| <b>9</b>    | Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.   | 1h = 1h                                      | 40h                                    |
| <b>38</b>   | Autor ou coautor de capítulo de livro   | 40h por publicação                           | 40h                                    |
| <b>146</b>  | Participação em concurso acadêmico  | 10h por inscrição<br>30h por prêmio recebido | 40h                                    |
| <b>12</b>   | Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional  | 1h = 1h                                      | 40h                                    |
| <b>28</b>   | Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas | 1h = 1h                                      | 40h                                    |
| <b>14</b>   | Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor   | 10 h por apresentação                        | 50h                                    |
| <b>20</b>   | Viagem de estudo e visita técnica   | 1 dia = 6h                                   | 30h                                    |
| <b>16</b>   | Realização de curso de idioma   | 1h = 1h                                      | 50h                                    |
| <b>100</b>  | Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos   | 1h por banca                                 | 30h                                    |
| <b>22</b>   | Participação em comissão organizadora de evento e similar   | 10h por evento                               | 50h                                    |
| <b>34</b>   | Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso  | 20h por exercício                            | 40h                                    |
| <b>109</b>  | Participação em equipe esportiva da Unisinos  | 20h por semestre                             | 40h                                    |
| <b>130</b>  | Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)   | 6h por turno eleitoral                       | 30h                                    |
| <b>131</b>  | Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.  | 2h por reunião                               | 20h                                    |

|  |   |   |     |
|--|---|---|-----|
| <b>182</b>   | Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal  | 1h = 1h   | 50h |
| <b>183</b>   | Monitor em Projetos vinculados ao curso   | 1h = 1h   | 50h |
| <b>198</b>   | Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos  | 1h = 1h   | 50h |
| <b>199</b>   | Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico   | 10h por evento                                      | 50h |
| <b>208</b>   | Fundador de Startup   | 50h por startup                                     | 50h |
| <b>Atividades Específicas do Curso</b>   |   |   |     |
| <b>266</b>   | Participação em Auditoria da ISO 14001  | Auditor 1h=1h<br>Acompanhamento de auditoria 3h=1h  | 50h |
| <b>267</b>   | Participação em Grupos, ONGs, Projetos, Comitês, Coletivos (Grupos de Trabalho que geram Documentos/ Ações/ Produtos) e Conselhos Socioambientais | Membro 1h=1h<br>Participar reunião ou Projeto 2h=1h | 50h |
| <b>Observações</b>   |   |   |     |
| <p>1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;</li> <li>• se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;</li> <li>• o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.</li> </ul> |   |   |     |